

VESTE S.A. ESTILO

(nova denominação de Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.)

NIRE 35.300.344.910

CNPJ/ME 49.669.856/0001-43

Companhia Aberta de Capital Autorizado

FATO RELEVANTE

A Veste S.A. Estilo (nova denominação de Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.) ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem comunicar aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que, nesta data, foram aprovadas as matérias submetidas à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data ("AGE"), a saber:

(i) a alteração da denominação da Companhia, de "Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A." para "VESTE S.A. ESTILO";

(ii) a alteração do código de negociação (*ticker*) das ações de emissão da Companhia junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") para "VSTE3", com a consequente alteração do nome de pregão da Companhia no mercado de bolsa de valores administrado pela B3 para "VESTE"; sendo certo que referidas alterações surtirão efeitos no primeiro dia útil imediatamente seguinte à realização da reunião do Conselho de Administração da Companhia (a ser oportunamente convocada) que homologará o aumento de capital da Companhia dentro do limite do capital autorizado ("Aumento de Capital" e "RCA - Homologação", respectivamente), conforme deliberado em reunião realizada em 14 de dezembro de 2022 e objeto do aviso aos acionistas divulgado pela Companhia em 16 de dezembro de 2022;

(iii) a realização de grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 8 (oito) ações para 1 (uma) ação, com base na posição acionária a ser verificada na data da RCA – Homologação ("Grupamento").

A fim de completar a participação dos acionistas detentores de frações de ações em virtude da aprovação do Grupamento, independentemente do número de ações que possuíam antes do Grupamento, a WNT Gestora de Recursos Ltda., através de fundos sob sua gestão ("WNT"), comprometeu-se a doar tantas ações quanto sejam necessárias para que as respectivas participações sejam completas (no limite necessário para tanto).

Para evitar dúvidas, **(i)** os acionistas detentores de menos de 8 (oito) ações e que, em decorrência do Grupamento, restarem somente com fração de ação, receberão da WNT doação de fração da ação, para que possam completar 1 (uma) ação e permanecer no quadro acionário da Companhia; e **(ii)** os acionistas detentores de mais de 8 (oito) ações e que, em decorrência do Grupamento, permanecerem com 1 (uma) ou mais ações inteiras e, ainda, fração de ação, receberão da WNT doação de fração da ação para que possam completar essa ação.

As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas grupadas no primeiro dia útil imediatamente seguinte à realização da RCA – Homologação;

(iv) a eleição da chapa dos candidatos aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 14 de dezembro de 2022 para integrar o Conselho de Administração, para um novo mandato de 2 (dois) anos a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2024, a saber: Marcelo Faria de Lima, Livinston Martins Bauermeister, Paulo Souza Queiroz Figueiredo, Luciana de Oliveira Cezar Coelho, João Marcos Pequeno de Biase e Carolina Rossi Wosiack; sendo que Marcelo Faria de Lima e Livinston Martins Bauermeister foram eleitos Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente; e

(v) autorizar a Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das matérias objeto da Ordem do Dia da AGE.

O item (v) da ordem do dia da AGE, consistente na reforma dos artigos 1º, *caput*, e 5º, *caput* e consolidação do Estatuto Social, não foi objeto de deliberação uma vez que não foi atingido o quórum previsto no artigo 135 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e será deliberado em assembleia a ser realizada em segunda convocação.

As etapas e procedimentos relacionados ao processo de Aumento de Capital atualmente em curso serão oportunamente divulgadas pela Companhia na forma da regulamentação aplicável.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados a respeito de quaisquer novas informações ou desdobramentos relevantes sobre os assuntos aqui tratados.

São Paulo, 10 de janeiro de 2023.

Guilherme de Biagi Pereira
Diretor de Relações com Investidores e Planejamento Estratégico

VESTE S.A. ESTILO

(new corporate name of Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.)

NIRE 35.300.344.910

CNPJ/ME 49.669.856/0001-43

Publicly Held Company with Authorized Capital

MATERIAL FACT

Veste S.A. Estilo (new corporate name of Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.) ("Company"), in order to comply with the provisions of Law No. 6,404, dated as of December 15, 1976, as amended, and the Brazilian Securities Commission (Comissão de Valores Mobiliários – CVM) Resolution No. 44, dated as of August 23, 2021, hereby informs its shareholders, investors and the market in general, that, on the date hereof, the matters submitted to appreciation at the Extraordinary Shareholders' Meeting held on the date hereof ("ESM") have been approved, as follows:

(i) the change of the Company's name from "Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A." to "VESTE S.A. ESTILO";

(ii) the change of the negotiation code (ticker) of the shares issued by the Company at B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") to "VSTE3", with the consequent change of the Company's trading name in the stock exchange market managed by B3 to "VESTE"; provided that such changes will take place on the first business day immediately following the meeting of the Company's Board of Directors (to be convened in due course) that will homologate the Company's capital increase within the authorized capital limit ("Capital Increase" and "BoDM – Homologation", respectively), as resolved at the meeting held on December 14, 2022 and subject of the notice to shareholders disclosed by the Company on December 16, 2022;

(iii) the reverse split (*grupamento*) of all the shares issued by the Company, in the proportion of eight (8) shares to one (1) share, based on the shareholding position to be verified on the date of the BoDM – Homologation ("Reverse Split").

In order to complete the participation of the shareholders holding fractions of shares by virtue of the approval of the Reverse Split, regardless of the number of shares they held prior to the Reverse Split, WNT Gestora de Recursos Ltda., through funds under its management ("WNT"), has undertaken to donate as many shares as necessary for the corresponding participations to be completed (to the extent necessary).

For the avoidance of doubt, **(i)** shareholders holding less than eight (8) shares and which, as a result of the Reverse Split, are left with only a fraction of a share, will receive from WNT a donation of a fraction of the share, so that they may complete one (1) share and remain in the Company's shareholding structure; and **(ii)** shareholders that hold more than eight (8) shares and which, as a result of the reverse split, remain with one (1) or more full shares (*ações inteiras*) and a fraction of a share, will receive a share fraction donation from WNT so that they may complete the share.

The shares issued by the Company will start being traded on the Reverse Split basis on the first business day immediately following the BoDM – Homologation;

(iv) the election of the slate (*chapa*) of candidates approved by the Board of Directors at a meeting held on December 14, 2022 to join the Board of Directors, for a new term of office of two (2) years to end at the Company's Annual Shareholders Meeting that will resolve on the financial statements of the 2024 fiscal year, namely: Marcelo Faria de Lima, Livingston Martins Bauermeister, Paulo Souza Queiroz Figueiredo, Luciana de Oliveira Cezar Coelho, João Marcos Pequeno de Biase and Carolina Rossi Wosiack; provided that Marcelo Faria de Lima and Livingston Martins Bauermeister were elected to serve as President and Vice-President of the Board of Directors, respectively; and

(v) to authorize the Company's Executive Board to perform all acts necessary to implement the matters on the Agenda of the ESM.

Item (v) of the agenda of the ESM – amendment of articles 1st, *caput*, and 5th, *caput* and consolidation of the by-laws – has not been deliberated since the quorum provided in Article 135 of Law No. 6,404, dated as of December 15, 1976, as amended, has not been reached, and will be deliberated at a shareholders' meeting to be convened on a second call (*segunda convocação*).

The steps and procedures related to the ongoing Capital Increase process will be disclosed by the Company in due course in accordance with the applicable regulations.

The Company will keep its shareholders and the market duly informed of any new information or relevant developments on the matters treated herein.

São Paulo, January 10th, 2023.

Guilherme de Biagi Pereira
Investor Relations and Strategic Planning Officer